



Salvador, 9 de maio de 2007

RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE Nº 11/2007,

**Dispõe sobre o Regimento Eleitoral do
CREF13/BA-SE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 41, e;
CONSIDERANDO o inciso XVIII do artigo 32 do Estatuto do CREF13/BA-SE;
CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 133/2007;
CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo X do Estatuto do CREF13/BA-SE;
CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 43 do Regimento Interno do CREF13/BA-SE;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF13/BA-SE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Regimento Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/ Bahia-Sergipe - CREF13/BA-SE, cujo inteiro teor encontra se disponível em sua página eletrônica www.cref13.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrários.

CARLOS DE SOUZA PIMENTEL

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 98, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2007, PÁG. 72.